

ATA N.º 17/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal retomou-se a reunião ordinária da Câmara iniciada em 6 de agosto de 2018, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Vicente de Amorim Alves Pinto, com a presença dos Senhores Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, por motivo de férias. Foi considerada injustificada a falta do Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes por não ter invocado qualquer motivo impeditivo da sua presença na reunião. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 140/2018: Aprovação da realização do «Desafio Fotográfico – 12 Meses 12 Fotos 2018» e respetivo “Programa e Regras de Participação”:**

Presente a informação n.º 1120/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bom como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços de Turismo da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (DGAFT), deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), aprovar a realização do «Desafio Fotográfico – 12 Meses 12 Fotos (2018)», e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo do previsto das competências previstas nas alíneas u) e k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o respetivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar atribuir os

seguintes prémios monetários no âmbito do presente concurso: Prémios para a Melhor foto por mês, no valor de 125€ (cento e vinte e cinco euros), cada um, no total de 1500€ - doze fotos; Prémio para o Melhor conjunto de doze fotografias (uma por cada mês do ano), no valor de 125€ (cento e vinte e cinco euros) e realizar a respetiva despesa. -----

-----**Deliberação Nº 141/2018: Acordo entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Portuguesa de Artes Marciais para rescisão do protocolo relativo à cedência da gestão e da exploração do Complexo de Ténis de Espinho celebrado em 16 de novembro de 2011:** Presente a informação n.º 1241/2018 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o acordo entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Portuguesa de Artes Marciais para rescisão do protocolo relativo à cedência da gestão e da exploração do Complexo de Ténis de Espinho celebrado em 16 de novembro de 2011. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PS votaram contra o ponto 2 da ordem de trabalhos, acordo entre a CME e a APAM para rescisão de protocolo relativo à cedência da gestão e da exploração do Complexo de Ténis, por considerarem totalmente inaceitável e lesivo para o Município de Espinho. Para além de não ter sido minimamente cumprido o protocolo vigente, a APAM não pagou os 30.000 euros relativos ao valor de exploração referentes aos anos de 2017 e 2018. Como forma de pagamento a APAM propôs a título de dação em pagamento, uma listagem de equipamentos que afirma valerem cerca de 40.000 euros. Consideramos este protocolo de uma enorme gravidade e altamente prejudicial para o município." -----

-----**Deliberação Nº 142/2018: Decisão de contratar, aprovação das peças para abertura do procedimento por concurso público, para a execução da empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto":** Presente a informação n.º 1259/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com os votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, o seguinte: a. Determinar a abertura de um procedimento pré-contratual com vista à execução da empreitada de obras públicas de "AMPLIAÇÃO E

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA SÁ COUTO” e que, para esse efeito, seja adotado um procedimento por concurso público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia), de acordo com o preceituado na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor base de 3.304.000,00 € (três milhões, trezentos e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, determinar a não contratação por lotes, de acordo com a fundamentação apresentada pelos serviços (no correspondente pedido de autorização de despesa e informação); c. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, mais precisamente do anúncio (minuta), do programa do concurso e do caderno de encargos com os respetivos anexos, incluindo o projeto de execução nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o qual foi objeto de revisão de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo e que se anexam à presente decisão de contratar; d. Determinar, que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, a condução deste procedimento seja realizada pelo Júri do Procedimento, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças dos procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2, do artigo 69.º, aplicável por remissão do artigo 109.º, n.º 1 do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE - Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais; 1.º EFETIVO - Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º EFETIVO – Joana Patrícia Torres Alves, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 1.º SUPLENTE – Maria José Gonçalves Silva Pato, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º SUPLENTE – Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente Técnica da Divisão de Obras Municipais; Designar como gestor do contrato o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte (Chefe da Divisão de Obras Municipais), nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

-----Nesta altura, os Vereadores do PS ausentaram-se da sala, sendo que o ponto referente à **aprovação do anteprojecto de arquitetura do Estádio Municipal** não foi

discutido e votado por falta de quórum. Momentos depois, os Vereadores do PS regressaram à sala, continuando-se com a reunião. -----

-----**Deliberação Nº 143/2018: Reconhecimento de situações a abranger no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro):** Presente a informação n.º 1250/2018 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 2.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) reconhecer que os vinte e um (21) postos de trabalho, abaixo indicados, correspondem a necessidades permanentes do Município - prevendo o Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018 lugares para esses 21 postos de trabalho e existe cabimentação orçamental para o efeito - e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, para que possam ser encetados os trâmites e procedimentos para efeitos da regularização extraordinária destes vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente para ser publicitado o procedimento concursal conforme o disposto no n.º 1 do artigo 8.º deste diploma legal, mais precisamente os seguintes: a) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017: i. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com o seguinte conteúdo funcional: Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIIAL para a DGAL (saldo inicial; pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; monitorizar o plano de prevenção de riscos e infrações conexas e elaborar o relatório de execução para envio para o Tribunal de Contas, DGAL e para o Secretário de Estado; Acompanhar permanentemente toda a legislação vigente na área de gestão de recursos humanos da administração local; promover estudos e propor medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afetos ao Município; Elaboração de análises e

relatórios em diversas áreas da gestão dos recursos humanos; Assegurar o cumprimento das disposições aplicáveis em sede de comunicação referentes às prestações de serviço e suas renovações; proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesa com pessoal; ii. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, com o seguinte conteúdo funcional: Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das atividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de carácter informativo para espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal; iii. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Divisão de Obras Municipais, com o seguinte conteúdo funcional: Programar, realizar e acompanhar a execução de projetos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infraestruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projeto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra; iv. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, com o seguinte conteúdo funcional: Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes de nível metropolitano e regional; Colaborar na recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade socioeconómica do município e participar na elaboração de estudos de diagnóstico da realidade concelhia; Colaborar em estudos e/ou na procura de instrumentos que viabilizem económica e financeiramente projetos de investimentos do Município, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; Elaborar outros estudos, projetos relativamente a assuntos de interesse do Município a pedido do Presidente da Câmara; Acompanhar a elaboração de estudos urbanísticos e planos promovidos por entidades externas; Realizar e ou coordenar a elaboração de projetos, estudos e ou ações que visem a proteção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares; Promover a Classificação/Desclassificação de imóveis, conjuntos

ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação; v. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, com o seguinte conteúdo funcional: Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, atividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar; vi. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Obras Municipais, com o seguinte conteúdo funcional: Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município. b) Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017: i. Quinze (15) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Educação e Juventude, com o seguinte conteúdo funcional: Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, visitas de estudo, programas de férias, entre outros. Manutenção e conservação de espaços verdes. Conservação, manutenção e boa utilização de material e instalações. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços dos estabelecimentos de ensino ou outros que pela entidade empregadora sejam considerados necessários. Além do dever de cumprimento de diretivas e instruções emanadas por superiores hierárquicos da entidade patronal, verifica-se ainda o dever de cumprimento de diretivas e instruções de encarregados operacionais, trabalhadores dos serviços administrativos do estabelecimento de ensino, coordenadores de estabelecimento e elementos das direções dos agrupamentos de escolas. Mais deliberou, por unanimidade, para o efeito, e ao abrigo das disposições conjugadas do previsto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP; aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014; na sua redação em vigor), e no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores em funções públicas; alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), fazer cessar os procedimentos concursais

comuns abertos em 2017 para ocupação daqueles seis postos de trabalho indicados no ponto a) da presente deliberação (cuja abertura foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 24/07/2017, publicitado em Diário da República, 2.ª série, N.º 196 de 11 de outubro de 2017 pelo Aviso n.º 12150/2017, correspondente às referências Refª A, Refª D, Refª E, Refª G, Refª H e Refª I, com fundamento na circunstância de os postos de trabalho a ocupar por via desse procedimento, nas referências em questão, terem sido reconhecidos pelo órgão executivo, conforme atrás indicado, como abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários com vista à sua regularização no âmbito do regime excecional constante da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

-----**Deliberação Nº144/2018: Atribuição de subsídio às festas em honra da Sra. do Mar 2018:** Presente a informação n.º 1198/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas da Nossa Senhora do Mar 2018, entidade organizadora das Festas em Honra de N. Sra. do Mar. -----

-----**Deliberação Nº 145/2018: Atribuição de subsídio às Festas em honra de N. Sr. do Calvário 2018:** Presente a informação n.º 1197/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas da Nosso Senhor do Calvário 2018, entidade organizadora das festas em honra de N. Sr. do Calvário. -----

-----**Deliberação Nº 146/2018: Atribuição de subsídio às Festas em honra de S. Estevão e Sra. da Guia de Guetim:** Presente a informação n.º 1187/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Comissão de

Festas de S. Estevão e N. Sra. da Guia de Guetim, entidade organizadora das festas em honra de S. Estevão e N. Sra. da Guia de Guetim. -----

-----**Deliberação Nº 147/2018: Atribuição de subsídio à Festa do Emigrante 2018:** Presente a informação n.º 1260/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação Paramos em Movimento, como entidade responsável pela Festa do Emigrante 2018, em Paramos, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. -----

-----**Deliberação Nº 148/2018: Exposição de um Automóvel de Competição na frente do Casino – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1246/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido de Helder D`Araújo, Diretor Técnico da Solverde Casinos & Hotéis, para exposição de um Automóvel de Competição na frente do Casino Solverde de Espinho, nos próximos dias 27 a 31 de julho, entre as 16.00 horas e as 04.00 horas. -----

-----**Deliberação Nº 149/2018: Festa de St.º Estevão N.ª Sr.ª da Guia de Guetim – corte e condicionamento de rua ao trânsito – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1245/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de St.º. Estêvão e Nossa Senhora da Guia de Guetim, representada por Sónia Marisa Fial Pereira, para o corte e condicionamento ao trânsito da Rua Luís de Camões frente ao Parque do Paranho em Guetim, no dia 6 de agosto a partir das 13.00 horas, para realização da festa de St.º Estêvão N.ª Sr.ª da Guia de Guetim. -----

-----**Deliberação Nº 150/2018: Festa de St.º Estevão N.ª Sr.ª da Guia de Guetim – corte e condicionamento de ruas ao trânsito – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1244/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de St.º. Estêvão e Nossa Senhora da Guia de Guetim, representada por Sónia Marisa Fial Pereira, para o corte e condicionamento ao trânsito em algumas ruas da freguesia de Guetim para realização da festa e procissão em honra de S. Estêvão e Nossa Sra. da Guia de Guetim, para os dias 4, 5 e 6 de agosto, de acordo com o percurso indicado no requerimento apresentado pela Paróquia. -----

-----**Deliberação Nº 151/2018: Ocupação de espaço público para realização de rastreio – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1239/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido do Centro Social de Paramos representado pela Técnica Superior de Educação Marília Costa, para ocupação de espaço público para realização de uma campanha de sensibilização e de rastreio “Dia Mundial das Hepatites”, em conjunto com a ABRAÇO e com a parceria da Câmara Municipal de Espinho, de acordo com as datas, horários e locais apresentados no email do Centro, tendo o Sr. Presidente autorizado a pretensão por despacho de 19/07/2018. -----

-----**Deliberação Nº 152/2018: Pedido de autorização para realização da procissão em honra de Nossa Senhora do Mar – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 1306/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas Nossa Senhora do Mar Silvalde – Espinho, para realização da Procissão em Honra da Nossa Senhora do

Mar, no dia 5 de agosto (domingo), com início às 17.00 horas, com o seguinte percurso: Capela, Rua São João de Deus, Rua 43, Rua 2, Rua do Bairro Piscatório e Capela. -----

-----**Resumo Diário de Tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 de julho de 2018 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2017 no valor de um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos): um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e três euros e doze cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – um milhão trezentos e vinte e cinco mil cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de julho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de catorze milhões noventa e seis mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----**Centro Social Paroquial de S. Tiago de Silvalde - Disponibilidade de autocarro - Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta recebida da Direção do Centro Social Paroquial de S. Tiago de Silvalde, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal na disponibilidade do autocarro no passado dia 22 de junho de 2018, para realização do passeio de final de ano das crianças, que frequentam a pré-escola, do Centro Infantil de Silvalde. -----

-----**Regimento de Engenharia N.º 3 - Cedência do FACE – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta recebida pelo Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3, Rui Paulo Brazão Martins Costa, a agradecer a cedência do FACE – Fórum de Arte e Cultura de Espinho, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, por ocasião das Jornadas da Engenharia Militar. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

A Chefe da Divisão _____